



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 195/25, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
VERÔNICA RODRIGUES DE BARROS	PEDAGOGIA – EDUCAMAI	20/02/2025 ATÉ 19/02/2026
PEDRO HENRIQUE VERLY AS SILVA SOARES	ENGENHARIA DE SOFTWARE – UNICESUMAR	07/04/2025 ATÉ 06/04/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Eliane de Sá dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 12/6469